

MST E OS LIMITES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO BURGUEÊS

Rafael de Almeida Andrade

Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP - Marília) e integrante do Grupo de Pesquisa vinculado ao Cnpq "Organizações e Democracia", no qual é bolsista de iniciação científica da FAPESP. Email: rafinha_fut9@hotmail.com

RESUMO

O presente artigo pretende colocar em debate a atualidade do marxismo e de sua ontologia para a análise dialética do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e das relações de trabalho cooperativo adotadas pelo MST a partir do governo Lula, com a inserção de políticas públicas denominadas Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No que se refere à produção e comercialização, é importante observar como se configura a luta e a resistência

dos assentados após a conquista da terra, através da cooperação (espontânea) e do cooperativismo (institucionalizado) como instrumentos para a construção de novas formas de organização do trabalho no meio rural. Dessa maneira, o estudo que se segue é uma análise dessas políticas públicas e de seu processo contraditório nos assentamentos rurais, tanto como forma de desmobilização, neutralização e institucionalização do movimento, quanto como de crescimento econômico das famílias assentadas.

INTRODUÇÃO

Esse artigo é parte de uma pesquisa maior financiada pela FAPESP e intitulada “Cooperativismo no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Centro-Oeste Paulista” que segue ainda em fase de construção. As problemáticas colocadas nessa pesquisa, dado o momento histórico em que vivemos - de avanço das forças produtivas, reestruturação e super-exploração do proletariado, trabalho infantil, miséria, desemprego estrutural e da contradição do trabalho imposta pelo grande capital -, trazem a pertinência deste artigo, dada à complexidade do assunto e a contraditoriedade a que se submete tal tema. Neste artigo nos debruçamos em dois pontos essenciais, em uma perspectiva dialética e de totalidade: compreender o movimento das relações de trabalho e do MST dentro de um complexo que se insere nas formas de luta de classe, bem como suas mediações.

Dessa forma temos como ponto de partida o desenvolvimento de dois eixos temáticos, que nos parecem ser os pontos estruturais da questão. Pretendemos apresentar aqui ainda, de forma embrionária, os questionamentos colocados sem resultados fechados. Vejamos os eixos temáticos do artigo:

1) O Estado burguês como reprodutor da desigualdade, bem como instrumento de repressão, dominação e neutralização dos movimentos sociais;

2) Cooperativismo e as Políticas de Compras Públicas - o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como forma de política pública e institucionalização das lutas dos movimentos camponeses implantados no governo Lula, com continuidade no governo Dilma.

A ESSÊNCIA DO ESTADO BURGUESES

A sociedade burguesa marca o surgimento de uma nova forma de relação entre os homens¹, isto é, no modo de produção capitalista as relações sociais são antes

¹ Homem aqui é usado no sentido de espécie humana

de tudo um instrumento de enriquecimento privado. Essa é a essência do individualismo burguês, inerente à sociabilidade permeada pelo capital. (LESSA; TONET, 2011)

[...] Aqui no plano ontológico, não existe nada análogo. Todo existente deve ser sempre objetivo, ou seja, deve ser sempre parte (movente e movida) de um complexo concreto. Isso conduz a duas conseqüências fundamentais. Em primeiro lugar, o ser em seu conjunto é visto como um processo histórico; em segundo, as categoriais não são tidas como enunciados sobre algo que é ou que se torna, mas sim formas moventes e movidas da própria matéria: “formas do existir, determinações da existência. (LUKÁCS, 1978, p 2-3)

Pois bem, dessa forma o capitalismo se desenvolveu como produto do trabalho humano. Os homens transformam a realidade por meio do trabalho, mas ao modificarem a base material os homens se modificam e se constroem ao mesmo tempo. O homem produz um ambiente cada vez mais desenvolvido e favorável para sua existência num processo bastante complexo de ideia (prévia-ideação) e causalidade que são dois objetos distintos da nossa consciência. Assim, cada ato humano possui uma ação de retorno sobre o indivíduo que o fez, e também sobre a sociedade, o que denominamos como a categoria de totalidade. (LESSA; TONET, 2011).

A necessidade histórica, entretanto, não é e nunca foi uma força *independente* da vontade dos homens. Os homens – os indivíduos – agem, cada um perseguindo seus próprios fins. As ações individuais, todavia, na medida em que alcançam repercussão na história coletiva não são puramente casuais, arbitrárias, porque partem de desafios concretos, objetivos, colocados pela situação material em que vivem os homens de cada época, de cada povo, de cada classe social. (KONDER, 2009, p 49, grifos do autor)

Desse modo, o processo de desenvolvimento dos homens é sempre contínuo, em uma constante absorção de novos conhecimentos derivados de objetivações passadas e de novas necessidades concretas. Assim, segundo Lessa e Tonet (2011), é por meio desse processo dialético que os homens desenvolvem suas forças produtivas.

O desenvolvimento das forças produtivas não acarreta uma evolução automática das formas de organização social e das relações de produção instituídas com base em um determinado estatuto de propriedade. O desenvolvimento das forças produtivas não gera, necessariamente, um equivalente de desenvolvimento social. Desta maneira, o capitalismo se desenvolve no seio de uma contradição permanente entre detentores de determinada forma de propriedade e não detentores espoliados. É o fenômeno da luta de classes. (KONDER, 2009)

O modo de produção capitalista, assim, lança à humanidade um período de

desenvolvimento das forças produtivas nunca antes presenciado na história. Essa sociedade capitalista, entretanto, é fundamentalmente uma sociedade alienada. O desenvolvimento das forças produtivas sob o capital significa a intensificação da capacidade dos homens produzirem cada vez mais e em menor tempo, mas na verdade as relações desumanas são ampliadas. O desenvolvimento tecnológico e a miséria são dois pólos indissociáveis do desenvolvimento do modo de produção capitalista. (LESSA; TONET, 2011)

Lessa e Tonet (2011) afirmam que esse desenvolvimento das forças produtivas está longe de ser harmônico. A forma individualista, privada, e de acumulação de riqueza, que caracteriza o capitalismo, faz com que esse pleno desenvolvimento seja apenas aproveitado pelas classes dominantes e negado aos trabalhadores. Essa sociabilidade gera, como colocamos anteriormente, uma permanente contradição, pois o desenvolvimento das forças produtivas significaria objetivamente que os homens trabalhariam menos e produziram mais. Se analisarmos de maneira lógica, isso acarretaria em maior tempo livre para os indivíduos, pois a produção aumentaria e o tempo necessário de produção cairia decorrente do salto tecnológico. Sabemos, no entanto, que isso não acontece. O que ocorre é uma maior exploração do trabalhador, pois como já declaramos acima, o que interessa para a burguesia é a riqueza pessoal, privada, e o aumento de lucro. Os resultados do desenvolvimento das forças produtivas, isto é, a introdução de tecnologias avançadas gerou resultados cada vez mais perversos para a classe trabalhadora, como por exemplo, a crescente taxa de desemprego e consequentemente o aumento do “exército industrial de reserva”, que amplia a concorrência e a pressão entre os próprios trabalhadores. Os indivíduos entram em choque constante devido à ideologia burguesa que paira sobre a reprodução social, o que se explicita com o individualismo burguês e o egoísmo. Outro exemplo desse processo foi o aumento da jornada de trabalho em ritmos cada vez mais frenéticos, bem como a redução real dos salários impulsionada pela própria concorrência entre os trabalhadores. Assim, as contradições entre a produção social da riqueza em uma escala crescente de produtividade e a apropriação privada dela é a essência de uma sociedade burguesa madura e consolidada.

A essência antagônica que faz parte da vida cotidiana do capitalismo floresce, pois, apenas quando se vive em coletividade, pois podem os indivíduos acumular suas fortunas, e, como salienta os autores, “suas misérias, no caso dos trabalhadores” (LESSA; TONET, 2011, p 83). Dessa maneira, a vida coletiva, ou seja, essa sociedade fragmentada por interesses antagônicos de classes e também de cada indivíduo, se produz e se reproduz de forma a tirar proveito do outro. Para enriquecer deve-se

explorar o trabalho alheio. Os homens se constroem cotidianamente como imagem do capital, onde todas as relações sociais são permeadas pelo capital. Dessa forma, aquelas prévias-ideações, que eram antes pautadas em necessidades humanas, não existem mais. Agora, essas necessidades brotam da própria dinâmica de reprodução do capital, sempre sujeito aos interesses particulares da burguesia. (LESSA; TONET, 2011)

Para uma sociedade que é pautada na disputa entre os homens, e não na cooperação livre entre os indivíduos, o Estado se põe como instituição reguladora dos interesses de apropriação privada de classe, como afirmam os autores:

[...] para que essa disputa não degenera em guerra civil, o que significaria desorganizar a produção e interromper a acumulação capitalista, é necessário que ela seja organizada de forma aceitável à reprodução capitalista. Uma dessas formas decisivas de organização dessa disputa segundo a necessidade do capitalismo é a democracia burguesa. (LESSA; TONET, 2011, p 83-84)

Qual é, então, o papel do Estado nesses múltiplos complexos que integram uma sociedade de classes? Em que momento a instituição Estado, que representava os ideais da Revolução Francesa em 1729, - de igualdade, liberdade e fraternidade -, entra no processo de expropriação crescente do trabalhador?

A QUESTÃO DA REFORMA AGRÁRIA

Segundo Sampaio Jr (2013), a raiz das desigualdades sociais no Brasil, caracterizando essa sociedade como uma das mais injustas do mundo, dá-se pela estreita relação entre concentração da propriedade fundiária e o enorme contingente de desempregados, formando um gigantesco exército industrial de reserva permanentemente marginalizado do mercado de trabalho. Dessa forma, o bloqueio do acesso à propriedade da terra impossibilita a organização de um mercado de trabalho baseado em uma correlação de força equilibrada entre capital e trabalho.

O latifúndio brasileiro constitui-se, em última instância, como a base social e territorial, exercendo também o seu controle sobre o Estado. Esse é um dos elementos estratégicos de que a burguesia brasileira dispõe, através da monopolização da produção e consequentemente dos excedentes econômicos que determinam seu poder político. Desse modo, a reforma agrária é um elemento estratégico de luta do povo brasileiro, para que possa suprimir as relações internas e externas responsáveis pela articulação de um regime burguês e um capitalismo selvagem. Assim, a tarefa primordial da reforma agrária é romper com a propriedade privada

dos meios de produção, isto é, do monopólio de terras, criando condições objetivas e subjetivas para que o campesinato possa dispor em condições de relativa igualdade dos produtos do desenvolvimento das forças produtivas. (SAMPAIO JR, 2013)

A forma que caracteriza o latifúndio brasileiro é parte fundante do padrão de acumulação e do padrão de dominação do capitalismo dependente. O desequilíbrio entre capital-trabalho é a premissa fundamental da superexploração do trabalho. A correlação de forças entre proprietários e não proprietários é o pilar estrutural que sustenta o Estado autocrático burguês. (SAMPAIO JR, 2013)

O problema da democratização da terra é, portanto, um problema que afeta o conjunto da burguesia brasileira e não pode ser dissociado dos condicionantes mais gerais que determinam o desenvolvimento capitalista. [...] A reforma agrária polariza a luta de classes entre dois polos opostos: de um lado, o latifúndio e seus aliados incondicionais – as burguesias brasileiras, o imperialismo e todos os segmentos da pequena burguesia que se beneficiam de privilégios aberrantes; do outro, os pequenos proprietários, os arrendatários pobres, os posseiros, os trabalhadores assalariados, os trabalhadores temporários, os sem-terra, enfim, todos os homens do campo que vivem de seu próprio trabalho e seus aliados – os trabalhadores urbanos, empregados e desempregados. Em suma, a luta pela terra é um problema de classe. (SAMPAIO JR, 2013, p 204)

Dessa forma podemos dizer que o Estado é a expressão máxima dos interesses da própria burguesia. O Estado faz da reforma agrária uma política de assentamentos. Essas políticas não têm o mínimo interesse em romper com tais estruturas historicamente criadas e socialmente aceitas. O monopólio das terras e a superexploração do trabalho se naturalizaram, deixando de serem problemas históricos para tornarem-se problemas conjunturais, que teriam como premissa respostas meramente “reformistas”, uma vez que uma reforma agrária, isto é, o rompimento com uma sociabilidade pré-estabelecida, comprometeria irremediavelmente qualquer possibilidade de um capitalismo fundamentado na exploração do trabalho (SAMPAIO JR, 2013)

O Brasil apresenta uma das maiores taxas de concentração latifundiária do mundo. Essa taxa tende a aumentar, pois o Brasil ainda possui uma imensa reserva de terras públicas no Cerrado e na Amazônia que não foram incorporadas ao sistema produtivo capitalista. Durante os governos FHC e Lula a concentração latifundiária continuou a crescer. A distribuição de terras para o latifúndio seguiu crescendo enquanto as terras de assentamentos seguiram estáticas ou em decréscimo. Segundo Christoffolli (2012), esse movimento de grandes concessões de terras para o latifúndio brasileiro se deu pelo processo de desenvolvimento capitalista no campo brasileiro,

com a internacionalização dos financiamentos e a apropriação dos excedentes pelo capital financeiro por meio da venda de *commodities* (matéria prima). Ao revitalizar o agronegócio como força motriz do padrão de acumulação capitalista, o campo brasileiro foi ajustado aos imperativos da ordem global, o que reforçou o papel do latifúndio como base material do capitalismo dependente. Assim, o agronegócio atingiu um novo patamar de exploração do território, intensificando a agricultura itinerante e, tendo como uma de suas consequências, a abertura de novas frentes de expansão do latifúndio. Essa modernização indiscriminada sob o patrocínio de grandes multinacionais que monopolizam e controlam todo o pacote técnico e biotécnico da exploração do campo pelo capital, implica a eliminação de grande contingente de trabalhadores no campo. (SAMPAIO JR, 2013)

Dessa forma, o novo contexto histórico-estrutural levou a uma elevação dos antagonismos entre o latifúndio e os pequenos e médios proprietários, arrendatários, posseiros e trabalhadores sem-terra. Ao elevar a subordinação da agricultura brasileira aos interesses do capital financeiro, forma-se um novo processo que combina a reconcentração de terras, o maior controle direto ou indireto do imperialismo internacional sobre a exploração agrícola, novas formas de grilagem de terras e a superexploração do trabalho (SAMPAIO JR, 2013).

Nesse sentido, dá-se a importância do MST e de seu surgimento, em um período de avanço do neoliberalismo no país - que ganha impulso nos anos 1980 e 1990 -, dando nova materialidade ao meio rural por meio da conquista de terras e da formação de assentamentos por todo o país. A contradição é que essa massa de assentados se constitui de forma social e materialmente precária. Isso ocorre devido não a uma reforma agrária, mas às políticas sociais ou políticas de assentamentos rurais, uma vez que a reforma agrária se constituiria por meio de uma mudança estrutural na sociedade, que romperia com a soberania do capital sobre a terra. Essas políticas sociais pontuais de criação de assentamentos são apenas respostas às pressões sociais por meio do MST. (CHRISTOFFOLLI, 2012)

O conservadorismo e a não assistência aos assentados fez com que o movimento criasse vários mecanismos para tentar obter alguns benefícios. A luta foi encaminhada de duas formas: através do ativismo, indo para as ruas e pressionando o governo, e da capacitação de seu quadro com qualificação técnica, formação política e ideológica, onde o movimento começou a se autnutrir, melhorando suas capacidades de organização com as já experiências acumuladas e melhorando a criatividade e estratégia do próprio movimento. (CARTER, 2008)

Segundo Chirstoffolli (2012), no governo FHC a repressão contra os

movimentos sociais foi duríssima, com o assassinato de centenas de trabalhadores rurais e com bloqueio da reforma agrária (ou seriam políticas sociais de assentamentos?). Fernando Henrique foi pontual na criminalização da luta pela reforma agrária em uma série de medidas para desmobilização do campesinato. Programas como o PROCERA (Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária) foram desmantelados, restringindo os recursos que irrigavam os assentamentos e davam força política ao MST. Já no governo Lula se reacendeu a chama da esperança. Segundo o autor, cerca de 200 mil famílias sem-terra partiram para a ocupação de latifúndios só nos primeiros meses do governo. A esperança, no entanto, logo se foi. A classe trabalhadora e a luta pela reforma agrária tomou um grande banho de água fria. Nos oito anos de governo petista (e nos outros quatro que viriam de Dilma até o golpe) a questão agrária foi “jogada para escanteio”, com a política de reconciliação de classe levada adiante pelo governo petista, isto é, de aliança com setores da burguesia industrial, latifundiária e financeira, que fazia parte da composição ministerial de Lula e Dilma.

A conquista de assentamentos se dá, portanto, como resposta ao tensionamento social causado pela luta e sofrimento de centenas de milhares de famílias espalhadas por ocupações de terra e acampamentos nas beiras das estradas do país, mas não altera fundamentalmente o status quo no campo brasileiro. (CHRISTOFFOLLI, 2012, p 125)

Nesse sentido, o autor ainda ressalta que o desenvolvimento dos assentamentos, ou seja, das forças produtivas, demandariam ações por parte do Estado, como a transferência patrimonial para esses setores reformados e um amplo programa de desenvolvimento rural com bases distintas do modelo dominante da agricultura brasileira.

Nessa conjuntura em que se encontra o país, a reforma agrária se encontra impossibilitada de avanços. Um dos grandes problemas é a dimensão territorial do Brasil, e o outro está relacionado às áreas remotas com pouca possibilidade de desenvolvimento econômico, onde se encontram os assentamentos. Em outras palavras, os assentamentos estão em áreas de pouca ou nenhuma possibilidade de circulação das mercadorias. Esse é o grande dilema dos assentamentos no Brasil, pois a criação dos mesmos sempre se deu historicamente em áreas marginais, de baixa produtividade e distante dos centros de consumo. (CHRISTOFFOLLI, 2012)

Isso se dá, como dissemos anteriormente, pelo conservadorismo agrário que impossibilita a reforma agrária e as poucas medidas de políticas de assentamentos, restritas em seu alcance. Essa reforma vem para tentar acalmar os conflitos rurais e

não para romper com a estrutura social, tornando a reforma agrária pontos isolados e marginalizados, de maneira que não alteram de modo algum a estrutura fundiária existente. (CARTER, 2008)

O cooperativismo surge no MST em um período de repressão aos movimentos sociais e de estagnação das políticas públicas para os assentamentos. Dessa forma, o movimento passou a entender o assentamento como extensão da luta pela terra, direcionando os esforços para a organização e a administração dos assentamentos. O MST via na cooperação a principal saída para a organização do trabalho e para a viabilização econômica da produção. Segundo o autor, essa concepção de organização foi fundamentada nas concepções kautskianas, o que culminou na criação de diversas cooperativas pelo país. O cooperativismo adotado pelo movimento pressupunha a construção de uma nova relação de trabalho, suprimindo as formas tradicionais da exploração capitalista e construindo uma nova sociabilidade pautada no coletivismo para a viabilização econômica dos assentamentos. (BORGES, 2010)

Ele ainda afirma que o cooperativismo do MST estava alicerçado na produção em larga escala, para uma inserção no mercado capitalista por meio da concorrência com os grandes proprietários de terras. Assim, o cooperativismo estava pautado em uma organização político-organizacional orientada para a minimização da pobreza no campo, bem como para o rompimento das antigas relações de trabalho.

O MST sempre esteve ciente das dificuldades que seria estabelecer um assentamento dentro do capitalismo, onde deveria achar soluções para a manutenção das milhares de famílias em níveis elevados de miséria e também para barrar a apropriação por parte do capital, centralizando as pequenas unidades de produção em uma reconcentração de terras (o que significa que a reforma agrária sem uma crítica feroz à estrutura do capital torna-se apenas a fragmentação da grande propriedade privada em pequenas propriedades privadas). O MST viu na cooperação uma forma defensiva contra o avanço do capital, permitindo minimizar a pobreza e, em áreas próximas a centros urbanos, entrar na disputa contra a pequena burguesia agrária e pequenos agricultores, isto é, o MST via na cooperação a saída para os dilemas enfrentados após a conquista da terra e para a formação de uma nova sociabilidade pautada no socialismo. (CHRISTOFFOLLI, 2012)

COOPERAÇÃO, COOPERATIVISMO E AS POLÍTICAS SOCIAIS DE COMERCIALIZAÇÃO

Nesse momento já pudemos constatar os limites de uma reforma agrária conservadora, isto é, de políticas de assentamentos dentro de um Estado burguês, fundamentado na monopolização da terra e na exploração do trabalho. Dessa forma, os poucos assentamentos criados são feitos para não darem certo e fragmentar a luta

popular do MST pela reforma agrária. Os assentamentos em sua grande maioria são constituídos em lugares a esmo, sem o mínimo de infraestrutura e políticas públicas básicas, como água, energia, saneamento, saúde e educação. Nesse sentido, a constituição de um assentamento não é o final da luta, mas apenas o começo dela.

As cooperativas significam uma ampliação das capacidades de sobrevivência, isto é, juntar pequenas forças em uma grande força. Elas trazem crescimento econômico, renda monetária direta ou indireta e diminuição nos custos de produção. Por outro lado, as cooperativas explicitam para nós a diversidade sociocultural e a heterogeneidade de trabalho e de vida, nos mostrando ainda a predominância dos valores individualistas na sociedade burguesa. Fora do trabalho, contudo, no cotidiano das famílias, a cooperação espontânea dá continuidade ao movimento político. A cooperação entre vizinhos e familiares forma redes de convivência que favorecem a resistência e a permanência dentro dos assentamentos. (SCOPINHO, 2007)

Dessa forma, a cooperação se manifesta na vida cotidiana das pessoas e nos evidencia uma tendência dos assentados em refutar as cooperativas como forma organizacional do assentamento, ocorrendo, assim, uma fuga da institucionalização sob a alegação de uma burocratização e da retirada de autonomia dos trabalhadores rurais. Scopinho (2007) nos traz uma reflexão sobre o associativismo institucionalizado como forma de o Estado controlar e legalizar os assentamentos.

O cooperativismo tem sido visto como mecanismo de modernização da agricultura, crescimento econômico e mudança social. Outro olhar sobre o assunto, no entanto, nos mostra o duplo caráter que o cooperativismo pode assumir: tanto de transformação social, quanto de agravamento da exploração capitalista, como meio de acumulação de capital. Assim, o cooperativismo pode adotar tanto uma ideologia conservadora, quanto uma ideologia transformadora das relações sociais. Essa distinção vai depender do tempo histórico em que elas aparecem e também de uma análise dialética dos complexos da sociedade (SCOPINHO, 2007). Estudos da década de 70 e 80, que coincidem com a “modernização” da agricultura sob a política da revolução verde, mostram-nos como as cooperativas foram usadas para favorecer os grandes proprietários, minimizando os fatores de descapitalização. De outro lado, as cooperativas transformadoras, isto é, de experiências autônomas que se constituem para superar as dificuldades econômicas e políticas, explicitam-nos a contradição do tema. (SCOPINHO, 2007)

Podemos, então, fazer uma distinção entre a cooperação e cooperativismo (institucionalizado). Nesse momento, ainda seguimos em correspondência com a

autora, mas acrescentamos ao cooperativismo (institucionalizado) o despotismo, para caracterizar as cooperativas criadas nos assentamentos por meio das políticas públicas do Estado (SCOPINHO, 2007). O que colocamos aqui como políticas públicas são o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

No início do governo Lula, os assentamentos ganharam um novo fôlego, criando-se medidas pontuais de reconstituição de programas de apoio aos assentados (cabe salientar que essas medidas eram pontuais e não estruturais). No governo Lula se implementou o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), consolidando-se políticas públicas de compra de alimentos da agricultura familiar e da reforma agrária. Essa experiência, segundo Christoffolli (2012), é limitada, porém, sinaliza um tipo de política pública que estimula a cooperação e um modelo produtivo diversificado e agroecológico.

Nesse sentido, o PAA e o PNAE incorporam mecanismos que direcionam parte do poder de compra do Estado para segmentos da agricultura familiar e reforma agrária, através de procedimentos desburocratizados e descentralizados, direcionando importantes recursos públicos para a compra de produto do campesinato. Com isso, afirma o autor, houve uma dinamização e um fortalecimento do campesinato que até então se encontrava marginalizado do mercado. (CHRISTOFFOLLI, 2012)

O autor coloca um estímulo à cooperação, mas de que cooperação estamos falando? O PAA e PNAE são políticas públicas que estimulam um cooperativismo institucionalizado despótico, isto é, um cooperativismo impositivo por parte do Estado. Como falamos anteriormente, com uma reforma agrária conservadora, que não muda as bases de sociabilidade e faz dos assentamentos pontos marginalizados no circuito de comércio e zonas de miséria, é impossível a organização de uma produção autônoma e auto-organizada. Os assentamentos automaticamente se submetem à lógica do Estado - lembrando sempre que estamos falando de um Estado classista.

Desde o início do governo Lula, em 2013, um novo tema foi colocado em debate: o das políticas públicas de desenvolvimento rural, e a construção de mercados institucionais para o campesinato. O PAA foi criado em 2003, como parte do programa Fome Zero. O PAA articula a compra, por parte do Estado, de alimentos produzidos pelos pequenos agricultores e assentados (SMITH; GRISA, 2003, p 233 apud DELGADO, CONCEIÇÃO e OLIVEIRA, 2005). O Estado compra esses alimentos com a dispensa da burocracia de licitações, e esses alimentos são

distribuídos para pessoas em situação de vulnerabilidade social, escolas públicas, instituições de assistência social etc.

[...] o PAA possibilita: (i) o estímulo a redes locais de produção e distribuição de alimentos oriundos da agricultura familiar para populações em insegurança alimentar; (ii) a regulação de preços por meio da compra de produtos específicos destinados à formação de estoques públicos; (iii) a aquisição de alimentos e formação de estoques pelas próprias organizações sociais (associações e cooperativas), visando sustentação de preços e agregação de valor; (iv) a compra e doação de leite a famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de um circuito público de distribuição; e (v) o abastecimento de hospitais, presídios, restaurantes universitários e outros estabelecimentos públicos com produtos da agricultura familiar. (SMITH; GRISA, 2003, p 234)

O PNAE é uma das políticas públicas com uma longa trajetória. Suas raízes estão na campanha de merenda escolar de 1955 e sua institucionalização se deu em 1979. O PNAE, como conhecemos hoje, teve seu início em 2009, a partir da lei nº 11.947 de 16 de junho. Por meio dela, o governo federal juntou a alimentação escolar do ensino médio e a educação de jovens e adultos com a agricultura camponesa local e regional. O repasse mínimo era de 30% dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para as secretarias estaduais de educação e prefeituras para a aquisição de alimentos produzidos diretamente pelos pequenos agricultores e assentados. (SMITH; GRISA, 2003)

Trata-se da aquisição de alimentos da agricultura familiar para o atendimento da alimentação das escolas públicas. Essa mudança veio a somar na construção de mercados institucionais para a agricultura familiar, contribuindo igualmente na promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil. (SMITH; GRISA, 2003, p 235)

As autoras ainda ressaltam que tais relações entre Estado e sociedade - a instituição de políticas públicas -, não são meros instrumentos neutros, mas portam valores de determinada classe e de concepções sobre a resolução de tais problemas, enquadrando e nutrindo um tipo de interação social.

Um dos dirigentes do MST ressaltou que essas políticas públicas são também resultado das lutas dos movimentos sociais por meio da pressão social, mas essas políticas públicas têm limites, pois, por mais importante que sejam, elas são totalmente desproporcionais aos incentivos para as grandes corporações agroindustriais. Dessa maneira, para resolver os problemas e mudar a lógica de produção, seria preciso uma ampla reforma agrária, criando empregos no campo e mudando as relações de trabalho, pois com um Estado burguês, a produção camponesa é

absorvida pelo modelo de produção de *commodities* (MST, 2014).

Assim, o Estado realiza tarefas necessárias para a perpetuação da acumulação e reprodução do capital. Essas tarefas são definidas e orientadas pelas diferentes frações burguesas que fazem parte do poder estatal: burguesia industrial, burguesia fundiária e a burguesia financeira. (NOVAES, 2015)

Tais políticas públicas têm um forte componente ideológico, e se apresentam como uma alternativa capaz de superar a alienação capitalista e até mesmo a exploração do trabalho, promovendo uma manipulação ideológica como forma de garantia do consentimento e da legitimação. Os valores humanistas e morais a que tais políticas públicas estão vinculadas seduzem a tal ponto que a crítica da realidade se torna prejudicada. (CARVALHO, 2014)

Dessa forma, as políticas públicas implementadas pelo governo Lula e levadas adiante no governo Dilma fazem parte de um projeto político-ideológico de institucionalização e passivação da luta pela reforma agrária, criando o aumento de renda ao mesmo tempo em que estagna a luta pela terra. Isso faz parte de um projeto político pautado no aumento produtivo de *commodities*, ampliando a inserção do Brasil em um capitalismo global e dependente, com a manutenção da superexploração do trabalho, assim como a indução alienante das classes pobres a bens de consumo. Segundo Novaes (2015), as políticas públicas são em sua maioria ínfimas e marginais, ou seja, essas políticas são feitas de tal maneira a contribuir com as condições gerais de produção e reprodução do capital financeiro.

Assim, tais políticas públicas de certa forma incentivam o cooperativismo (institucionalizado) e o associativismo dos trabalhadores, fazendo parte de um projeto político-ideológico funcional à atual fase do capital financeirizado. Tais empreendimentos atuam na franja do modo de produção dominado pelas grandes corporações transnacionais. O projeto de governo Lula-Dilma está alicerçado na reprodução do capital financeiro, expropriação das riquezas nacionais e na implementação de programas sociais tópicos, isto é, políticas sociais pontuais para amortecer a miséria e evitar ou minimizar os conflitos sociais. (NOVAES, 2015)

De certa forma desde os períodos anteriores a ditadura-burgo-militar, as cooperativas agrícolas já eram utilizadas pelo Estado como instrumento de modernização capitalista no meio rural, como estrutura para as condições sociais de implementação da chamada “revolução verde”. Assim, muitas corporações cooperativas agrícolas cresceram utilizando-se de mão-de-obra camponesa para obtenção de apoio estatal, momento em que o processo de acumulação e expropriação via cooperativas se deu juntamente com a expulsão dos camponeses do meio rural

pela expansão das áreas de produção do latifúndio modernizado e já incorporado à produção e exportação de commodities. (NOVAES, 2015; NOVAES; CHRISTOFFOLLI 2014)

Podemos ver o embrião do atual modelo produtivo, baseado na destruição dos recursos naturais, uso indiscriminado de transgênicos e agrotóxicos, tendo seu início na implementação do cooperativismo como “braço” do Estado burguês e do capital industrial nos anos da ditadura-burgo-militar. Essa mesma estrutura foi utilizada pelo governo Lula, com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural (DENACOOOP), o que caracterizaria as políticas do PT como políticas liberais, ao assumir uma aliança com o capital agrário produtor de commodities. (NOVAES, 2015)

Por fim, nessa complexa relação entre Estado, políticas públicas e movimentos sociais, o governo petista abandonou qualquer iniciativa pela reforma agrária, adotando um discurso ideológico e retórico de qualificação e melhoria gradual dos assentamentos já conquistados por meio de muita pressão social, bem como o sucateamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O PT não fez a reforma agrária, nem em quantidade, muito menos em qualidade, e vem de forma crescente entregando as políticas para os setores latifundiários que barram qualquer avanço progressista de políticas sociais estruturantes no Brasil. (NOVAES, 2015)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, o Estado é essencialmente constituído de forma a privilegiar os interesses das classes proprietárias. Dessa forma, o Estado capitalista afirma de modo abstrato a igualdade dos indivíduos por meio da esfera jurídica e política, com o objetivo de legitimar a dominação burguesa sobre os trabalhadores. No Brasil, esse poder da burguesia sobre o Estado se dá pela concentração da propriedade fundiária, formando um grande contingente de desempregados. O latifúndio se constitui como base social e territorial do país, o que caracteriza o seu controle sobre o Estado. A luta pela reforma agrária, assim, deve ser uma luta de todos os trabalhadores, para suprimir a sociabilidade existente e pautada na propriedade privada e na exploração do homem pelo próprio homem. O PAA e o PNAE se constituem como políticas públicas contraditórias no meio rural, pois ao mesmo tempo em que promovem a inserção de famílias em um mercado consumidor, fazendo com que se eleve a renda dos assentamentos, tais políticas públicas se internalizam dentro dos movimentos sociais de forma ideológica, promovendo uma estagnação da luta pela

terra e uma acomodação das famílias para romper com o que é central na questão agrária: a propriedade privada e o monopólio da terra. Tais políticas públicas tiram dos movimentos sociais a autonomia de articulação e de criação de suas cooperativas.

As experiências de trabalhos autogeridos como cooperativas, fábricas recuperadas, associações de produtores etc., não podem ser tomadas *a priori*, ou seja, o que vai definir se tais experiências são ou não são mecanismo da lógica de acumulação capitalista serão, justamente, seus referenciais teóricos e ideológicos, bem como a sua inserção em uma luta anti-capital mais ampla. Dessa forma, Carvalho (2014) alerta para a apropriação por parte do capital de formas não industriais de produção como o trabalho escravo, doméstico, cooperativo etc. Ainda assim, ressalta que tais experiências anticapital ainda dependem do mercado capitalista. O que determinam essas experiências, ainda que nas atuais condições adversas, são a sua capacidade de resistência e a mobilização dos trabalhadores em torno de novas formas e práticas de sociabilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Juliano. L. Bases históricas do cooperativismo no MST. **Revista fatos & versões**, 2010, nº3, v 2. p 157-173.

CARTER, Miguel. A luta na terra: Fonte de crescimento, inovação e desafios constantes ao MST. In: _____. (Org) **Combatendo A Desigualdade Social: o MST e a Reforma Agrária No Brasil**, São Paulo: Editora Unesp, 2008, p. 287-330.

CARVALHO, Keila L. Para além da Política Pública: reflexões em torno de uma experiência de Economia Solidária. Campinas: **Revista Idéias**, n. 9, nova série, 12º semestre 2014, p. 217-236.

_____. **Autogestão do conceito alternativo à economia solidária em tempos de “fim de alternativas”**. [Dissertação de Mestrado]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 194f, 2011.

CHRISTOFFOLI, Pedro Ivan. A cooperação agrícola nos assentamentos do MST: desafios e potencialidades. In: BENINI, Edi; FARIAS, Maurício Sardá; NOVAES, Henrique Tahan; DAGNINO, Renato (Org). **Gestão Pública e Sociedade: Fundamentos e Políticas Públicas de Economia Solidária**, volume II, São Paulo, Outras Expressões,

2012, p. 121-152.

KONDER, Leandro. **Marxismo e alienação**: contribuição para um estudo do conceito marxista de alienação. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

LESSA, Sergio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. São Paulo: **Revista Temas**, v4, p 1-19, 1978.

MARX, Karl. Emancipação política e emancipação humana. In: NETTO, José Paulo (Org). **O leitor de Marx**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2012, p. 49-72.

MST ORGANIZAÇÃO. **MST considera 2013 o pior ano para a reforma agrária**. Página eletrônica [São Paulo], 7 de Janeiro de 2014. Disponível em: <http://pcb.org.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=6975:mst-considera-2013-o-pior-ano-para-a-reforma-agraria&catid=1:popular>, acesso em dezembro de 2016.

NOVAES, Henrique. Os limites das políticas públicas de economia solidária diante da ofensiva do capital financeiro: notas sobre o Brasil e outros países da América do Sul. IPEA, **Mercado de Trabalho**, São Paulo, n 58, p 81-89, 2015.

NOVAES, Henrique; PIRES, João; SILVA, Douglas. Cooperação e cooperativismo do MST de São Paulo: uma análise das ações do Estado capitalista que bloqueiam o potencial educativo do trabalho associado In: NOVAES, H. T.; PIRES, J.H.; MAZIN, A. D. (orgs.). **Questão Agrária, Cooperação e Agroecologia**, volume 2, São Paulo: Outras expressões, 2015, p. 99- 134.

SAMPAIO JR, Plínio de A. Notas críticas sobre a atualidade e os desafios da questão agrária. In: STEDILE, João P (Org). **A questão agrária no Brasil**, volume 8, São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 189- 240.

SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Sobre cooperação e cooperativas em assentamentos rurais. **Psicol. Soc.** [online]. 2007, vol.19, p. 84-94.